



Município de Passa-Quatro - MG



LEI Nº 1.933, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Que acrescenta à redação da Lei nº 1924/2013, de 4 de fevereiro de 2013, outras entidades que atuam na área social do Município para receber auxílio financeiro para o desenvolvimento de suas atividades e, para tal fim, abre crédito adicional especial com a anulação parcial de dotação orçamentária.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado à relação das entidades elencadas no artigo 1º da Lei nº 1924/2013, de 4 de fevereiro de 2013, o Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho e a Escola de Cordas Clássicas de Passa Quatro, entidades sem fins lucrativos e econômicos voltadas a promoção educacional e de cidadania, passando a ter, respectivamente, os incisos XIX e XX.

Parágrafo único. Para atendimento do disposto no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) ao Instituto Real de Profissionalização para o Trabalho e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Escola de Cordas Clássicas de Passa Quatro, criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

02.11.02.23.695.0000.4.139 – CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO REAL DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA O TRABALHO
02.11.02.23.695.0000.4.139 - 3330.41.00 – CONTRIBUIÇÕES – R\$ 26.400,00

FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

02.11.01.13.392.0008.4.140 – CONTRIBUIÇÃO PARA A ESCOLA DE CORDAS CLÁSSICAS DE PASSA QUATRO
02.11.01.13.392.0008.4.140 – 3330.41.00 – CONTRIBUIÇÕES – R\$ 12.000,00


FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º Para efeito do disposto no parágrafo único do artigo 1º, fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0003.4001 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇA JUDICIAIS
02.01.04.122.0003.4001 – 3390.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS – R\$ 38.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passa Quatro, 03 de junho de 2013.



Paulo José de Almeida Brito
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTOCOLO	
Nº	153 / 2013
Data	03 / 06 / 2013
Rubrica	Selicia Ap. Mota